



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS**, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2019, no valor de R\$ 28.932,49 (Vinte e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 511.800,84 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

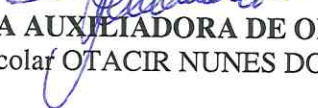
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de maio de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
Matriculada: 01514245


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS
Diretora Escolar

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

CNPJ: 04.979.432/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI /Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaaux46@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras\3398 2022\ umei.carmemdosrosario@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	539	Unidade Executora	Otaírcir Nunes dos Santos
-------------------------------	-----	-------------------	----------------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

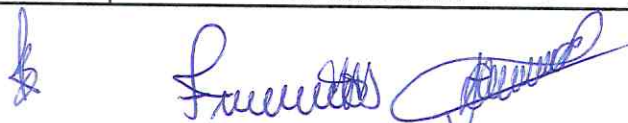
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental Complementação de recursos para finalização das obras programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 015/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 28.932,49	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 28.932,49	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental Complementação de recursos para finalização das obras programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 015/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 28.932,49	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 28.932,49	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

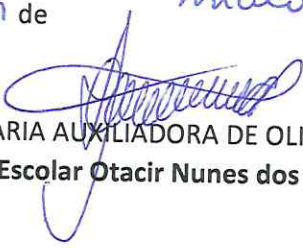
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental Complementação de recursos para finalização das obras programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 015/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 28.932,49	Até 30/07/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de maio de 2020.



MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria de Educação
Matrícula: 0151424

2020


VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.932,49 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.129,71 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

Superintendência de Fiscalização - Diretoria de Tributos Imobiliários			
A Diretoria de Tributos Imobiliários faz publicar as decisões abaixo indicadas:			
Número do Processo	Assunto	Requerente	Decisão
11532/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Jaider Geizimar Celestino	PROCEDENTE
13121/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Mary Perpetua Barbosa Silva	PROCEDENTE
14118/2017-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Sebastiao Jose Batista Neto	PROCEDENTE
14225/2017-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Claudinei Santana	PROCEDENTE
14397/2015-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Capital Brasileiro de Empreendimentos	PROCEDENTE
17761/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17762/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17765/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17770/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17788/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
01562/2019-05A	Cancelamento de IPTU	Juscelino Esteves Ribeiro	IMPROCEDENTE
07510/2017-05A	Revisão de Lançamento de IPTU	Robson Marcio De Carvallho	PROCEDENTE PARCIAL



5123

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041- FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, NÃO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020
REUNIÃO 16ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:

Data:

Funcionário:

Adriano Henrique de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 1088
Município de Contagem
ORÇAMENTO



MEMO Nº100/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 16 de abril de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita pagamento correspondente ao aditivo contratual para a execução de reforma da E.M. Otacir Nunes dos Santos.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor correspondente ao aditivo contratual, para a execução das obras da E.M. Otacir Nunes, conforme Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos e a empresa Alves de Loreto Engenharia LDTA.

Para tanto, ressaltamos que o valor estimado para as obras da referida escola foram estimadas em **R\$ 187.264,64**, conforme licitação já realizada e repasse de recursos no dia **27/12/2019**. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 144.193,77**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$72.003,36**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, do montante de **R\$ 28.932,49**, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 13/04/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 14/04/2020, também encaminhamos cópia em apenso.


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

0201
Ca



MEMO Nº134 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 31 de outubro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Otacir Nunes dos Santos.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Otacir Nunes dos Santos, visto a real necessidade de intervenção.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PARQUINHO/REFORMA DO TELHADO DO ESPAÇO CIRANDARTE/CONSTRUÇÃO DE PISO NO PARQUINHO/REFORMA PARCIAL DOS PISOS/RECONSTRUÇÃO DA GUARITA/INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO NA SECRETARIA/CONSTRUÇÃO DE DOIS BANCOS DE ALVENARIA E ARDÓSIA/SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE UMA MESA EM ARDÓSIA/CONCERTO DE DOIS PORTÕES/SUPRESSÃO DE ÁRVORES. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 187.264,64 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

RECEBIDO EM

01 de Novembro de 19



200
Gr



COP

MEMO Nº013 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 22 de Janeiro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Otacir Nunes e a empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar EM Otacir Nunes e a empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA.

Para tanto, encaminhamos o OF.Nº005/2020, oriundo da empresa, na pessoa do responsável técnico pela obra de reforma da EM Otacir Nunes, Eng.º Luiz Paulo de Oliveira, em que fora justificada a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

Ainda, encaminhamos a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida escola, bem como a manifestação favorável da Diretoria de Rede Física, que considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando ainda que, o documento seja também apreciado pelo Subsecretário de Gestão e Operações, Sr. Sérgio Mendes Pires.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 151479

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Handwritten signatures and dates:
Rogério
22.01.2020
João
199



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PROPOSTA DE ADITIVO

OFICIO N°005/2020

A

ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES

ASSUNTO: Planilha de Aditivo

Prezados Senhores,

A ALVES DE LORETO ENGENHARIA LTDA, lograda na Rua Elvira Viana Doti, Solar do Barreiro – Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 35.280.526/0001-57, vem por meio desta apresentar a planilha de aditivo de itens citado no objeto. Tal solicitação é feita devido a inviabilidade de utilização de alguns matérias que seriam reutilizados no ato da obra e no acréscimo de serviços já citados na planilha orçamentaria, que em análise estão depreciados devido ao tempo de uso, sendo assim foi considerado o aumento quantitativo.

Serviços a serem aditados

- Demolições e remoções;
- Estrutura de concreto e metálica;
- Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal;
- Revestimentos;
- Serviços diversos

[Handwritten signature]
198
[Handwritten initials]

Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
 (31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COD	ITEM	UND	VALOR	QTD	VALOR TOTAL
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78	0,45	R\$1,70
04.15.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19	168	R\$1.375,92
4.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	375,38	0,45	R\$168,92
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	10,50	1579,48	R\$16.584,54
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	R\$34,29	127,54	R\$4.373,35
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11	127,54	R\$14.681,13
ED-50650	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	65,55	14	R\$917,70
10.10.04	D= 100 MM	M	22,97	40	R\$918,80
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,37	108,18	R\$1.338,19
03.23.03	COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,42	108,18	R\$369,98
03.15.03	MANUAL, COM SOQUETE	M3	36,21	78	R\$2.824,38
15.04.07	E= 3,0 CM	M2	27,00	108,18	R\$2.920,86
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83	108,18	R\$7.446,03
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	842,25	1	R\$842,25
	TOTAL				R\$54.763,74
BDI	31,48%				R\$72.003,36

Luiz Paulo A. de Oliveira

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

José
 19/7



Orientação Jurídica Nº 015/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 13 de abril de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 013/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**

A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** solicita no Ofício nº 005/2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PARQUINHO/REFORMA DO TELHADO DO ESPAÇO CIRANDARTE/CONSTRUÇÃO DE PISO NO PARQUINHO/REFORMA PARCIAL DOS PISOS/CONSTRUÇÃO DA GUARITA/INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO NA SECRETARIA/CONSTRUÇÃO DA GUARITA/INSTALAÇÃO DE TAMPA DE ARDÓSIA/CONCERTO DOS PORTÕES/SUPRESSÃO DE ÁRVORES** da **Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos**, localizada na Rua Dílson de Oliveira, 1221, Funcionários, Contagem-MG, CEP: 32041-590.

Solicita o aditamento de **R\$ 72.003,36**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na inviabilidade de utilização de alguns materiais que seriam reutilizados no ato da obra e no acréscimo de serviços já citados na planilha orça-

196
G



mentária, que em análise estão depreciados devido ao tempo de uso, sendo assim foi considerado o aumento quantitativo.

A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Otacir Nunes dos Santos** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**, no valor de **R\$ 144.193,77** (Cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar **Otacir Nunes dos Santos**. Solicita o aditamento de **R\$ 72.003,36**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **49,93%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.

195
du



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

Handwritten signature and stamp



Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar foi de **R\$ 187.264,64**. A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 144.193,77**. Logo sobrou um valor de **R\$ 43.070,87**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 72.003,36**. Logo a SEDUC deverá autorizar um repasse de **R\$ 28.932,49**, para que o aditivo seja concretizado.

193
Gr

Fwd: Aditivo de Contrato Otacir Nunes

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Ter, 14/04/2020 16:24

Para: Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>; Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

 2 anexos (162 KB)

Aditivo de contrato - Otacir Nunes dos Santos2.doc; Orientação Jurídica Nº 015.2020.AJ.Seduc (Orientação Jurídica sobre aditivo de obras na Otacir Nunes dos Santos)2.doc;

Prezados, boa tarde!

Segue Orientação Jurídica em resposta a solicitação de aditivo de obra em execução na E.M. Otacir Nunes.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada nesta Superintendência oportunamente, haja vista, as alterações de funcionamento dos nossos setores.

Pedimos a gentileza de providenciarem o termo aditivo e demais medidas necessárias para garantir o pagamento do valor correspondente, a fim de que a Dirigente possa autorizar a execução dos serviços.

No mais, colocamo-nos a disposição.

Att.

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
Seduc

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>

Sent: Monday, April 13, 2020 4:21:39 PM

To: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

Subject: Aditivo de Contrato Otacir Nunes

Prezado Silvinei,

Segue, em anexo, a orientação jurídica e o aditivo de contrato da Otacir Nunes dos Santos, conforme solicitado.



Att.,

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Educação

Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG

(31) 3352-5415

